

PORTARIA CONJUNTA № 030/2016/SEGES/SEPLAN

Designação de servidor para trabalhar no Projeto de Reestruturação das Carreiras do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Gestão em aumentar o quadro de pessoal, visando atender as demandas que fazem parte da competência da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, como a condução das negociações sindicais que envolvem 26 (vinte e seis) carreiras profissionais e cerca de 30 (trinta) sindicatos e associações, que representam os mais de 100 (cem) mil servidores ativos e inativos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o processo de comunicação com os servidores e as estratégias de negociação, tendo em vista que em 2015 foram realizadas mais de 100 (cem) reuniões individuais com sindicatos, além dos Fóruns Sindicais e, no entanto, foi deflagrada greve com adesão da maioria dos sindicatos devido ao RGA;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de aprimorar a gestão das carreiras do Poder Executivo Estadual, promovendo reformas que ajudem a conter o crescimento do gasto com pessoal, num cenário de escassez de recursos;

CONSIDERANDO que a contribuição da servidora ora designada será essencial para reformular o modelo de negociação com os sindicatos do Estado de Mato Grosso e impedir a deflagração de um novo movimento grevista, visto que possui mestrado em resolução de conflitos e já atuou oferecendo treinamento para a Comissão Técnica Permanente - CTP/COGEP, da Secretaria de Estado de Gestão;

CONSIDERANDO que o projeto de reestruturação das carreiras, que inclui a realização de um diagnóstico, identificação dos pontos problemáticos ou passíveis de aprimoramento, priorização desses pontos, elaboração de projetos de lei e preparação do ambiente negocial para a aprovação dessas reformas, passará a contar com Trainee especializada na solução de conflitos;

RESOLVEM:

PUBLICADA;

Art. 1º Designar a servidora LUA CARVALHO DE SOUZA, Trainee da Vetor Brasil, atualmente lotada na Coordenadoria de Inovação em Práticas Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento, para trabalhar na equipe da Comissão Técnica Permanente - CTP/COGEP da Secretaria de Estado de Gestão, pelo prazo de 01 (um) ano, no projeto de reestruturação das carreiras do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA;
CUMPRA-SE.
Cuiabá, 29 de agosto de 2016.
(ORIGINAL ASSINADO)
Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(ORIGINAL ASSINADO)
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento

Consulte a autenticidade do código acima em <u>https://homolog.iomat.mt.gov.br/</u>	legislacao/diario_oficial/consultar